



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS

Projeto de Lei nº 16/2018

“DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE “TÍTULO DE CIDADÃO ITUMBIARENSE” A ILUSTRÍSSIMA SENHORA MARIA ELISA VIEIRA TAVARES DE CASTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o “Título de Cidadão Itumbiarenses” a ilustre Senhora Maria Elisa Vieira Tavares de Castro, farmacêutica, que nos idos dos anos 80, chegou ao município, trazendo grande desenvolvimento nas áreas farmacêuticas e ensino desta localidade.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Itumbiara - GO, especialmente para esse fim.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itumbiara, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2018.

FLAUSINO DOMINGOS DA SILVA NETO

Vereador